

- tenham documento de identidade será aceita a certidão de nascimento;
- b) Cópia do(s) comprovante(s) de residência do acadêmico e dos familiares se residirem em casas diferentes (contas de água, energia, internet, telefonia) até 3 meses de emissão.
- c) Documentos de comprovação de renda do acadêmico e dos familiares (Cópia da Carteira de Trabalho, Declaração de Imposto de Renda, Cópia do último Holerite, Declaração de trabalho informal, etc). Outras informações sobre a comprovação de renda estão disponíveis na página <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil/Setor-de-Atencao-Socioassistencial>
- d) Dados bancários (print do perfil da conta, ou extrato que contenha número da conta e agência), em conta bancária em nome do(a) acadêmico(a);
- e) Chave PIX, em formato, CPF cadastrada em conta bancária em nome do(a) acadêmico(a).

Observações sobre os dados bancários

- I - Comprovante da conta bancária cadastrada em nome do acadêmico(a): enviar escaneado a primeira página do contrato feito no banco OU um extrato bancário onde esteja visível o nome do(a) acadêmico(a), nome do banco, número da agência com 5 dígitos (5 números ou 4 números e a letra X) e número da conta.
- II - NÃO SÃO ACEITAS contas salário e/ou contas conjuntas.
- III - A conta poderá ser em bancos físicos ou digitais, e os dados do comprovante bancário devem ser enviados na documentação comprobatória;
- IV – É obrigatório que o acadêmico tenha Chave PIX, em formato CPF, cadastrada em conta bancária em seu nome.**

EDITAL Nº 01/2025/PROEC/DP- EDITORA UEMS

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme Portaria UEMS Nº 027/2023, de 26 de setembro de 2023, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, por meio da Editora da UEMS, comunica à Comunidade Acadêmica que está aberta a submissão de trabalhos originais para publicação em formato digital, em conformidade com as diretrizes estipuladas neste edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 O processo de submissão de propostas de obras destinadas à publicação pela Editora UEMS iniciará em 10 de fevereiro de 2025 e permanecerá aberto até que 7 (sete) originais sejam selecionados.

1.2 A obra proposta pode ser de autoria individual ou coletiva. Em caso de obra coletiva, o número de organizadores deverá ser de, no máximo, 03 (três). Cada organizador poderá ser autor ou coautor de até dois capítulos da obra.

1.3 Cada autor/coautor/organizador de obra poderá realizar apenas 01 (uma) proposta de publicação. Em caso de reprovação da obra submetida, o proponente poderá encaminhar uma nova e distinta proposta para análise.

1.4 Para serem publicados com a chancela da Editora, os textos devem ser inéditos e se enquadrar em uma das seguintes linhas editoriais:

- I. **Acadêmica:** textos oriundos de pesquisas acadêmicas (teses, dissertações e monografias);
- II. **Técnico-científica:** obras de divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos que não tenham caráter didático;
- III. **Apoio didático-pedagógico:** obras voltadas para o suporte às diversas práticas pedagógicas desenvolvidas nos ambientes de educação formal e não formal, sobretudo às ações de ensino, pesquisa e extensão.

1.5 Os originais deverão ser apresentados em formato de livro, conforme a norma ABNT NBR 6029:2023, seguindo, também, as normas para a publicação da Editora UEMS, disponíveis no Anexo II deste edital e no endereço eletrônico: <https://livros.uems.br/index.php/Editora/normas-publicacoes>.

1.6 As obras originadas de teses ou dissertações devem ser reformuladas para apresentação conforme o Anexo I deste Edital.

1.7 Podem encaminhar originais para esta chamada:

- I. docentes e técnicos administrativos da UEMS;
- II. autores externos;
- III. pesquisadores e discentes vinculados a grupos de pesquisa ou a programas de pós-graduação.

1.8 A submissão deverá ser efetuada por meio do Portal de Livros da Editora UEMS, via sistema OMP (<https://livros.uems.br/>). Não serão aceitas propostas enviadas por nenhum outro meio, seja eletrônico ou físico. A apresentação do original deve obedecer aos seguintes critérios:

- I. **Arquivo digital com a obra completa**, que deverá incluir: minicurrículo do(s) autor(es)/organizador(es), baseado no resumo do *lattes*; sumário; apresentação; e texto de 4ª capa (sinopse contendo entre 500 e 1 000 caracteres ou, no máximo, 10 linhas), devendo estar no formato de documento do *Word* (.doc ou

.docx) ou do *Libre Office* (.odt). Prefácio, dedicatória, epígrafe e outros elementos são opcionais;

II. Arquivo digital da obra, sem identificação de autor(es)/organizador(es) e da instituição pesquisadora (em sumário, início de capítulos e corpo do texto, imagens ou qualquer elemento que possa identificar a autoria), para envio do texto aos pareceristas, devendo estar no formato de documento do *Word* (.doc ou .docx) ou do *Libre Office* (.odt).

1.9 Os dados do(s) autor(es)/organizador(es) da obra devem ser inseridos no sistema OMP. Em caso de obras coletivas, somente o(s) dado(s) do(s) organizador(es) deve(m) ser cadastrado(s).

1.10 O cadastro do(s) autor(es)/organizador(es) deve(m) respeitar as seguintes diretrizes:

I. Nome e sobrenome: inserir nome completo e sem abreviatura;

II. Instituição: inserir nome e sigla da instituição/afiliação a que o(s) autor(es)/ organizador(es) pertence(m);

III. OrcID: Inserir *link* do OrcID;

IV. Resumo da biografia: apresentação de minicurrículo do(s) autor(es)/organizador(es) responsáveis pela obra, baseado no resumo do *lattes*, contendo entre 10 e 12 linhas, e *link* do currículo *lattes*.

2 DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Será aceito o trabalho que apresentar correção linguística condizente com a natureza do gênero textual, observando a nova ortografia da língua portuguesa, e que esteja de acordo com as normas da ABNT. Propostas em outras línguas estão sujeitas à aprovação pela Editora UEMS. As propostas de originais que ultrapassarem a quantidade máxima de páginas estarão sujeitas à aprovação pela Editora UEMS.

2.2 O texto deve ser apresentado em um dos seguintes formatos:

2.2.1 **Livros:** publicação não periódica com número de páginas acima de 49, excluída a capa, e que seja objeto de Número Internacional Normalizado para Livro (ISBN). Os originais devem conter entre 50 e 200 páginas.

2.2.2 **Folhetos:** materiais elaborados por servidores e acadêmicos da UEMS, bem como pela comunidade externa, para utilização nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Deverão ter entre 05 e 49 páginas.

2.3 O texto deve ser formatado em folha tamanho A4, com entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte *Times New Roman* tamanho 12. As margens do texto devem respeitar o seguinte espaçamento: esquerda e superior, 3 (três) cm; direita e inferior, 2 (dois) cm. O texto deve, também, respeitar as normas para publicação da Editora UEMS, conforme anexo II.

2.4 Caso o trabalho proposto tenha imagens ou informações produzidas por terceiros, é de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) providenciar e enviar as devidas autorizações (termo de cessão de direitos de imagem) no momento da submissão, seguindo modelo constante no Anexo III.

2.4.1 As imagens produzidas pelo(s) autor(es)/organizador(es) que contenham conteúdo reproduzindo figuras humanas devem apresentar a comprovação da cessão de direito para uso de imagem, devidamente assinado pela pessoa representada na imagem ou por seu responsável.

2.5 Caso a proposta de publicação apresente dados de pesquisa com seres humanos, o(s) autor(es)/organizador(es) deverão encaminhar, no momento da submissão, cópia do parecer do Conselho de Ética que autorizou a pesquisa.

3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA OBRA

3.1 A obra será analisada com relação aos requisitos estabelecidos nos itens anteriores; aquela que não atender às exigências do edital será devolvida ao(s) autor(es)/organizador(es) para readequação e, caso seja de seu interesse, futura submissão.

3.2 Após passar pela análise e aprovação pela Editora UEMS, conforme item 2, a obra será encaminhada para 03 (três) pareceristas (consultores externos e *ad hoc*, selecionados pela Editora UEMS) especializados no assunto abordado pelo(s) autor(es). A identificação dos pareceristas será mantida sob anonimato.

3.2.1 As alterações e adequações recomendadas pelos pareceristas serão enviadas aos autores/organizadores. As solicitações deverão ser atendidas, e a versão corrigida, devolvida à Editora, no prazo máximo de 30 dias.

Parágrafo único. Em eventual discordância ao que foi proposto pelos pareceristas, o(s) autor(es)/organizador(es) deve(m) apresentar justificativa fundamentada sobre a decisão, que será avaliada pela Editora.

3.3 Após a adequação - caso necessária - do manuscrito conforme pareceres, a obra será submetida ao Conselho Editorial da UEMS para avaliação.

3.4 Caso seja aprovada pelo Conselho Editorial, a obra será encaminhada para a revisão linguística e normalização do texto. Nessa etapa, o(s) autor(es)/organizador(es) devem encaminhar para o e-mail (editorauems@uems.br) as seguintes documentações, de todos os autores e organizadores participantes da obra:

I. Declaração de responsabilidade, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uems.br/

- editora, devidamente preenchida e assinada;
- II. Termo de cessão gratuita de direitos autorais, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uems.br/editora, devidamente preenchido e assinado;
- III. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- IV. Cópia do comprovante de residência.

3.4.1 A coleta e organização desses documentos são responsabilidade do proponente da submissão, que deve encaminhá-los de forma completa e unificada, em um único envio, conforme as exigências do edital.

3.5 Após a revisão, o manuscrito será encaminhado para a elaboração do projeto gráfico. Nesta etapa, caso a obra contenha imagens, o(s) autor(es)/organizador(es) devem enviar os arquivos no formato JPEG ou TIFF e, de preferência, em alta resolução (300 dpi).

3.6 A composição da obra, incluindo o projeto gráfico e a criação da capa, será de responsabilidade da Editora UEMS, que, juntamente com o(s) autor(es)/organizador(es), definirá o projeto gráfico que julgue mais pertinente. A Editora UEMS reserva-se o direito de **RECUSAR** propostas de capa e/ou de projeto gráfico do miolo do livro enviados pelo(s) autor(es)/organizador(es).

3.7 O *e-book* será publicado somente após aprovação da versão final pelo(s) autor(es)/organizador(es). A versão digital do livro ou folheto será disponibilizada no Portal de Livros da Editora UEMS (<https://livros.uems.br/>). O acesso às versões digitais será público, com a possibilidade de *download* gratuito da obra, garantindo e assegurando o direito autoral com a adoção de procedimentos tecnológicos e licenciamentos específicos.

4 DO COMPROMISSO DO(S) AUTOR(ES)

4.1 É de total responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) verificar, providenciar e custear as despesas com direitos autorais quando a obra apresentar traduções, coletâneas, fotos, imagens e/ou ilustrações.

4.2 O(s) autor(es)/organizador(es) compromete(m)-se com a Editora UEMS a acompanhar todas as etapas da publicação e cumprir, dentro do prazo previsto, todos os procedimentos requeridos pela Editora UEMS.

4.3 Os custos com a taxa de ISBN correrão por conta do(s) autor(es)/organizador(es).

4.4 A Editora UEMS é responsável pela solicitação do ISBN à Câmara Brasileira do Livro (CBL), bem como da Ficha Catalográfica à Biblioteca da UEMS, revisão linguística final, diagramação e confecção de capa e contracapa da obra e pela hospedagem do *e-book* no Portal de Livros da Editora UEMS.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os custos decorrentes da preparação da obra são de responsabilidade da Editora UEMS. O custo com o registro no ISBN é de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es), conforme item 4.3.

5.2 Os casos omissos ou não contemplados neste edital serão deliberados pela Divisão de Publicações, ouvido o Conselho Editorial.

6 DO CALENDÁRIO E DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	Data de envio
06/02/2025	A partir de 10/02/2025

OBS.: Outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no E-mail: editorauems@uems.br ou por meio do telefone (67) 3902-2698.

Dourados-MS, 06 de fevereiro de 2025.

Érika Kaneta Ferri

Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - UEMS

Everson Umada Monteiro

Chefe da Divisão de Publicações

ANEXO I

COMO ADAPTAR TESES E DISSERTAÇÕES PARA O FORMATO DE LIVRO

Teses e dissertações apresentam linguagem e estrutura diferentes das utilizadas em livros. Trabalhos acadêmicos normalmente utilizam um grande número de notas de rodapé com referências bibliográficas. Livros não costumam